



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 181/2005

Substitui membro da Comissão Municipal Permanente de
Normatização – CMPN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alteração do Ministério Público na 5ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Umuarama, responsável pela Promotoria dos Direitos do
Consumidor,

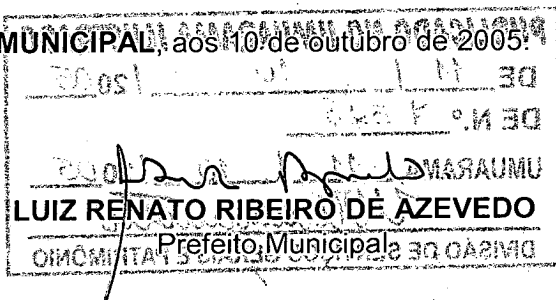
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor a Comissão Municipal Permanente de
Normatização - CMPN, o Dr. William Gil Pinheiro Pinto, como representante titular do
Ministério Público, em substituição ao Dr. William Lira de Souza.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo integrante do Conselho ora nomeado
são considerados relevantes, porém sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
alterado o Decreto nº 089, de 15 de junho de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2005.



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 10 / 2005
DE N.º 7.526
UMUARAMA, 11 / 10 / 2005
W Mangarotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO